

LEI Nº 2525 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA GEEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Integra ao Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Sobral a Semana Municipal da Cultura Geek, a ser realizada anualmente entre a penúltima e última semana do mês de maio, tendo como referência o dia 25, dia do Orgulho Nerd ou Dia da Toalha. Art. 2º São os objetivos da Semana Municipal da Cultura Geek: I - promover a valorização e divulgação da cultura geek no município; II - incentivar o interesse por áreas como tecnologia, ciência, ficção científica, jogos, quadrinhos, cinema, animações, literatura fantástica, entre outros; III - proporcionar um espaço de encontro e integração para os entusiastas da cultura geek; IV - estimular a criatividade e o pensamento crítico através de atividades relacionadas à cultura geek; V - promover o desenvolvimento econômico local através do incentivo ao turismo e a realização de eventos temáticos. Art. 3º A Semana Municipal da Cultura Geek compreenderá a realização, por parte ou com o apoio da Administração Pública Municipal, de eventos, palestras, workshops, exposições de filmes e séries, competições de jogos, feiras de quadrinhos, encontros de cosplayers e demais atividades culturais e educacionais relacionadas. Art. 4º Membros da Sociedade Civil Organizada, entidades de ensino, empresas e demais instituições que desenvolvam atividades ligadas à cultura geek poderão ser convidados a participar e colaborar na realização da Semana Municipal da Cultura Geek. Art. 5º A divulgação do intervalo exato de dias e programação da Semana Municipal da Cultura Geek será de responsabilidade da Administração Pública Municipal, utilizando-se dos meios de comunicação e divulgação disponíveis para informar a população e incentivar a participação no evento. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1332/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) MARIA CARMILANE DIOGO DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula (s) nº 43925, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1333/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) LUIS CARLOS EUGENIO DE CARVALHO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula (s) nº 43922, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1334/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) LIA DE VASCONCELOS SILVA, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula (s) nº 44155, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 07 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1335/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) JULIANA DANTAS DA COSTA, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula (s) nº 44154, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 15 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1336/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) JOAO EDIGRETON SOUSA LINHARES, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula (s) nº 43785, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1337/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias ao (à) servidor(a) JOAO BATISTA DE SOUSA FELIX, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matrícula (s) nº 22748, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1338/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) IVANICE CARVALHO RODRIGUES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula (s) nº 43913, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 01 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1339/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula (s) nº 43909, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 08 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1340/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) BRENDA MARTINS LOPES, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula (s) nº 44152, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE deste Município, no período de 16 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 011/2024 - SEPLAG EDITAL Nº 01/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto nos itens 12.5, 12.5.1, 12.5.2 do Edital nº 01/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS; CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação realizado pelo candidato posicionado na 7ª colocação na classificação final do concurso em referência para o cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe; RESOLVE: Art. 1º Reclassificar o candidato Gabriel Teófilo Siqueira Prado, inscrito no CPF sob o nº